



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PR 0048/2021**

O presente Projeto de Resolução visa estabelecer critérios para a concessão de títulos honoríficos, quais sejam, a certidão de antecedentes criminais bem como a anuência do órgão público, oficial, ou corporação a que pertence o homenageado.

Assim, o projeto visa resguardar o interesse e a moralidade pública pois visa evitar a concessão de títulos honoríficos a pessoas condenadas criminalmente ou que respondam a processos no órgão ou corporação a que estão lotados.

Nessa senda, dispõe o artigo 349 do Regimento Interno que: Os signatários serão considerados fiadores das qualidades da pessoa que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado e não poderão retirar suas assinaturas depois de recebida a propositura pela Mesa (grifo nosso).

É de se ressaltar que por vezes essa Casa de Leis teve que cassar honrarias concedidas por ela mesma, visando assim o referido projeto evitar que isso aconteça.

Sob o aspecto jurídico, projeto é legal, uma vez que a alteração regimental esta precedida dos requisitos legais, bem como está dentro do interesse local.

Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse importante projeto de resolução.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).